

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 67, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,  
designada pela Portaria nº 658/2023/GR.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.002640/2023-93, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 658/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de setembro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 552/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 11 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23422.006169/2022-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 67/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 27, de 08 de Fevereiro de 2024.*